

TERMOS DA FILIAÇÃO

Dos benefícios:

Os filiados poderão gozar dos serviços assistenciais prestados pelo Sindicato, direta e indiretamente, de acordo com normas e condições previamente estabelecidas. Entre os benefícios estão:

- Colônia de Férias
- Convênios Educacionais
- Convênio Financeiro
- Convênio Odontológico
- Assessoria Jurídica

Da mensalidade:

Consulte o valor da mensalidade na sua região.

Para obter essa informação, ligue no **(41) 3322-5046** ou envie um e-mail para **contato@sinca-r-pr.org**;

O valor da mensalidade será reajustado anualmente, no mês de novembro, pelo índice de reajuste conquistado pela categoria em dissídio ou convenção coletiva de trabalho.

Dos dependentes:

São considerados dependentes, para fins de gozo dos serviços assistenciais prestados pelo

Sindicato:

- Pai/Mãe (constantes da declaração do imposto de renda, a qual deverá ser apresentada);
- Cônjuge;
- Companheiro (neste caso, o dependente não poderá ser substituído por – 01 ano, a contar da inscrição como dependente);
- Filhos com idade até 18 anos, exceto os deficientes.

Dos deveres do filiado:

- Pagar a mensalidade (contribuição associativa) até o dia 07 de cada mês;
- Pagar todas as contribuições aprovadas em Assembléia;
- Respeitar o estatuto e acatar as decisões emanadas da Diretoria e das Assembléias;
- Comparecer às Assembléias Gerais e reuniões para as quais for convocado;
- Respeitar os regulamentos e regimentos do Sindicato, elaborados e aprovados para cada setor de acordo com as normas estatutárias;
- Prestigiar o Sindicato por todos os meios ao seu alcance e propagar o espírito associativo entre os elementos integrantes da categoria profissional;
- Comparecer especialmente na Assembléia Geral Extraordinária para definição dos termos da Convenção Coletiva de Trabalho, sob pena de suspensão dos benefícios, por 03 (três) meses.

COMO SOLICITAR A FILIAÇÃO

Estando de acordo com os “**Termos da Filiação**”, proceda da seguinte forma:

- 1 – Clique no ícone localizado no final desta página;
- 2 – Preencha o formulário, imprima 01 via e assine;
- 3 – Scanneie e envie para o e-mail **contato@sincar-pr.org**, a ficha de inscrição impressa e o regulamento devidamente assinados, com os documentos abaixo relacionados:
 - Celetistas: cópia da Carteira Profissional (página da foto, qualificação, registro do cartório) e do último hollerith;

- Estatutários: cópia do Contrato de Trabalho.
4 – Após o envio da documentação, entraremos em contato para finalizar o processo de filiação.

Ficha para download em breve aqui!